



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
Certidão de Registro e Publicação
Certifico que a(o) presente foi registrado
em livro próprio e publicada(o) na
Secretaria da Câmara Municipal, em
local público de costume, por afixação.
Teixeira de Freitas-BA 03/08/2020

Portaria nº 75/2020
Em, 03 de agosto de 2020

**Concede Licença de Óbito a Servidora da
Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, Sra.
MARIA JOSÉ BARROS DOS SANTOS, e dá
outras providências.**

Considerando a apresentação de documento comprobatório de óbito familiar, entregue pela servidora efetiva da Câmara Municipal, Sra. MARIA JOSÉ BARROS DOS SANTOS, que lhe confere direito a concessão de Licença de Óbito, com fundamento no artigo 63, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 448/2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 63, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 448/2008, de 06 de março de 2008, resolve:

Art. 1º - Fica concedida Licença de Óbito no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	PERÍODO DE GOZO	DIAS DE GOZO	DATA DE RETORNO AS ATIVIDADES LABORATIVAS
MARIA JOSÉ BARROS DOS SANTOS	000040	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CÂMARA MUNICIPAL	30/07/2020 A 06/08/2020	08 DIAS	07/08/2020

Art. 2º - Fica o Departamento Pessoal da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, na obrigação de fazer as anotações necessárias na ficha funcional do respectivo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 03 de agosto de 2020.


RONALDO ALVES CORDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas/BA.